CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.436, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A SRA. ÓHANA DA SILVA SANTOS COUTINHO A COMENDA "MÉRITO JORNALÍSTICO" PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DO PARÁ EM ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Sra. ÓHANA DA SILVA SANTOS COUTINHO a comenda "Mérito Jornalístico" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá/PA.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão Solene em Homenagem à Imprensa, que será realizada no dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de junho de 2024.

Alécio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo